

RAPULLI DI FRANCESCO

IN Jursino, 912 - Saúde

RAPULLI DI FRANCESCO

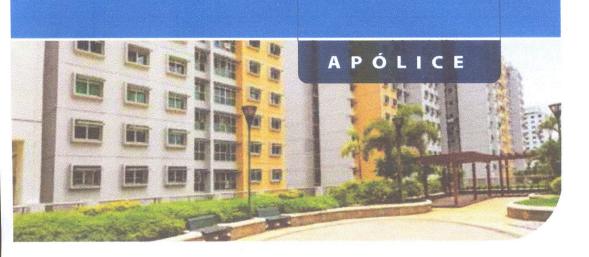
ASS. Le ador

Autoriza do 92 - America:

OS, 03, 2020

Olá, COND. EDIF. GEMELLI DE FRANCESCO

> Esta é a apólice do seu seguro **Condomínio** Válida até 19/02/2021



Agradecemos pela confiança em continuar conosco.

Com o Porto Seguro **Condomínio**, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.

A seguir você pode consultar a sua apólice renovada, com tudo o que foi contratado.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados. Confirme o e-mail e telefone registrados abaixo, esse é o meio de comunicação para agilizar nosso contato, quando necessário.

Se precisar atualizá-los, acesse o Portal do Cliente (www.portoseguro.com.br/cliente) ou fale com seu Corretor.

E-mail: gemellidifrancesco@gmail.com Celular/telefone: 11 988034662

Um abraço.

Marcelo Picanço

marcelo ricanço

Umarent Pagarage

Diretoria Porto Seguro Ramos Elementares

Siga-nos nas redes sociais:







# VANTAGENS DO PORTO SEGURO CONDOMÍNIO

O **Porto Seguro Condomínio** é um seguro para condomínios verticais residenciais, comerciais, mistos, de escritórios e/ou consultórios, flats e apart-hotéis, bem como condomínios residenciais horizontais.

Com ele, você conta com um seguro completo, que oferece coberturas e serviços que protegem o condomínio, o síndico e os colaboradores.

Conheça:



Contratação de coberturas e limites de acordo com sua necessidade;



Pagamento em até 12 parcelas ou 6 vezes sem juros;



#### **Descontos:**

Por agrupamento de coberturas; Para condomínios com sistema de alarmes monitorados;



Serviços emergenciais gratuitos dentro do Plano Básico.

Para mais informações sobre o seu seguro, acesse o Portal do Cliente Porto Seguro:

www.portoseguro.com.br/cliente

Renova apólice nº: 116 75 12390

Número da apólice: 116 75 4000194

Número da proposta: 19 11734020

Ramo: 116/351/993

Vigência: a partir das 24h do dia 19/02/2020 até as 24h do dia 19/02/2021

Código C.I.: 588UHGPW2XLY99

Processo SUSEP: 15414.002017/2011-78 Processo SUSEP: 15414.900596/2013-88 Processo SUSEP: 15414.900937/2017

Versão da oferta: 2

Origem da Renovação: PORTO SEGURO

#### DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social: COND, EDIF, GEMELLI DE FRANCESCO

**Tipo de pessoa:** Jurídica **CPF/ CNPJ:** 06.091.343/0001-95 **Endereço:** AVENIDA DO CURSINO, 912

**Bairro: SAUDE** 

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

**CEP:** 04132-000

Fone comercial: Não informado. E-mail: gemellidifrancesco@gmail.com

#### DADOS DO CORRETOR

Nome: DELA MARTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

SUSEP Porto: 888B2J

**SUSEP Oficial:** 10,2028865.4

Participação (%): 100,00

Telefone: 11 34020262

E-mail: isadmseguros@gmail.com

### Atenção: as informações a seguir serão detalhadas por objeto segurado.



## **OBJETO DO SEGURO**

Local de risco: AVENIDA DO CURSINO, 912

Bairro: SAUDE

Cidade: SAO PAULO Estado: SP CEP: 04132-000

Tipo de Condomínio: RESIDENCIAL



### **COBERTURAS**

Coberturas contratadas, limites máximos de garantia e prêmios por cobertura (valores em reais).

NOME DA COBERTURA	L.M.L <sup>1</sup> (R\$)	PRÊMIO LÍQ. (R\$)
BÁSICA SIMPLES	R\$ 35.000.000,00	R\$ 2.430,86
VENDAVAL COM IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 150.000,00	R\$ 343,75
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 10.000,00	R\$ 95,95
PORTŐES	R\$ 30.000,00	R\$ 125,54
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 300.000,00	R\$ 1.013,56
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMÍNIO	R\$ 300.000,00	R\$ 253,54
RESPONSABILIDADE CIVIL SÍNDICO	R\$ 300.000,00	R\$ 94,33
RESPONSABILIDADE CIVIL GARAGISTA SIMPLES	R\$ 150.000,00	R\$ 302,39
VIDA E ACIDENTES PESSOAIS FUNCIONÁRIOS	R\$ 250.000,00	R\$ 686,48
RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	R\$ 200.000,00	R\$ 153,89
INCÊNDIO CONTEÚDO APARTAMENTOS RESIDÊNCIAIS	R\$ 1.500.000,00	R\$ 147,40
TOTAL PRÊMIO LÍQUIDO		R\$ 5.647,69

1- Limite máximo de indenização.

### • PLANO PADRÃO - REDE REFERENCIADA - COND (LIMITE DE UTILIZAÇÃO: R\$ 1.000,00)

SERVIÇOS EMERGENCIAIS	VALOR DESCONTADO DO LIMITE DE UTILIZAÇÃO (R\$)	
ENCANADOR	R\$	
ELETRICISTA	R\$	
DESENTUPIMENTO	R\$	
CHAVEIRO	R\$	
CHAVEIRO PARA UNIDADES AUTÔNOMAS	R\$ 110,00	
PORTEIRO SUBSTITUTO	R\$ 600,00	
REPARO DE ANTENA COLETIVA	R\$ 170,00	
CENTRAL TELEFONICA E INTERFONE	R\$ 230,00	
BOMBA DE AGUA	R\$ 250,00	
INSTALAÇÃO DE FECHADURATRAVA TETRA	R\$ 200,00	
SERVIÇOS DE SINISTRO	VALOR DESCONTADO DO LIMITE DE UTILIZAÇÃO (R\$)	
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS	R\$	
COBERTURA PROVISORIA DE PORTAS E JANELAS	R\$	
LIMPEZA	R\$	
PRÊMIO LÍQUIDO PLANOS DE SERVIÇOS	R\$ 315,00	



# PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

### **BÁSICA SIMPLES**

Não há

#### **VENDAVAL COM IMPACTO DE VEÍCULOS**

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1.000,00. **QUEBRA DE VIDROS** 



### PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

10% dos das indenizações com o mínimo de R\$ 150,00.

#### **PORTÕES**

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500,00.

#### **DANOS ELÉTRICOS**

Contrato com Substituição de Peças - 20% das indenizações com o mínimo de R\$ 2.000,00. Contrato Sem Substituição de Peças - 20% das indenizações com o mínimo de R\$ 3.000,00 . Demais Equipamentos - 20% das indenizações com o mínimo de R\$ 3.000,00

#### **RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMÍNIO**

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1.000,00.

#### **RESPONSABILIDADE CIVIL SÍNDICO**

Não há

#### **RESPONSABILIDADE CIVIL GARAGISTA SIMPLES**

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500,00.

#### **VIDA E ACIDENTES PESSOAIS FUNCIONÁRIOS**

Os funcionários do condomínio segurado não terão direito à cobertura no período de 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carência será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carência. Em cada sinistro, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

#### INCÊNDIO CONTEÚDO APARTAMENTOS RESIDÊNCIAIS

Não há



## QUESTIONÁRIO DO OBJETO SEGURADO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

Quantidade de Blocos do Condomínio 2

Experiência do risco Bônus 4

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses? Sim

Qual a área construída do Condomínio? 6.000 M<sup>2</sup> ou mais

Quais itens de segurança dispõe o condomínio? Circuito fechado de CFTV

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj.) por andar? 4 por andar

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de áqua? Não

**Qual a quantidade de pavimentos por bloco? (Considerar subsolos e térreo)** 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco? 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos? Atlas / Schindler

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa

especializada prevê: Manutenção e substituição de peças sem ônus ao condomínio

Quais itens de segurança dispõe o condomínio? Circuito fechado de CFTV

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água? Não

Contratar Valor de Novo (Sem Depreciação)? Não

O vínculo empregatício dos funcionários é diretamente com o condomínio/misto? Sim



### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO OBJETO**

DESCRIÇÃO DO DESCONTO DO OBJETO SEGURADO

**DECONTOS POR AGRUPAMENTO DE COBERTURAS** 

CLÁUSULAS PARTICULARES DO OBJETO SEGURADO

#### DANOS ELÉTRICOS COM TABELA DEPRECIAÇÃO

FOI OPTADO PELO SEGURADO A CONTRATAÇÃO DA COBERTURA DE DANOS ELÉTRICOS COM APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS CONSTANTES NA TABELA DE DEPRECIAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DO PRESENTE SEGURO.RATIFICAM-SE OS DIZERES DAS CONDIÇÕES GERAIS DO PRESENTE SEGURO QUE NÃO TENHAM SIDO ALTERADOS PELA PRESENTE CLÁUSULA.



# INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

Fica entendido e acordado que, salvo a(s) particularidade(s) estabelecida(s) no(s) objeto(s) do seguro anteriormente, as informações a seguir são inerentes a todos os objetos do seguro estabelecidos nesta apólice de seguros.



### **VALORES DO SEGURO**

VALOR DO SEGURO	VALOR (R\$)
Prêmio líquido coberturas	R\$ 5.647,69
Descontos gerais	R\$ 0,00
Prêmio líquido planos de serviços	R\$ 315,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão da apólice	R\$ 0,00
IOF	R\$ 440,05
Taxa de juros ao mês %	0,00
VALOR TOTAL DO SEGURO	R\$ 6.402,74



# DADOS DO PAGAMENTO

**FORMA DE PAGAMENTO** 

81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
01	R\$ 1.067,14	25/02/2020
02	R\$ 1.067,12	25/03/2020
03	R\$ 1.067,12	25/04/2020
04	R\$ 1.067,12	25/05/2020
05	R\$ 1.067,12	25/06/2020
06	R\$ 1.067,12	25/07/2020

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

9

#### ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO

PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES

FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE

COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE

SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA

EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA. PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE

OU CARTÃO DE CRÉDITO: AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO

DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA

DO SEGURADO PARA FORNECÊ-LAS.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu diretor-presidente, assina esta apólice.

Marcelo Picanço

Marcos Loução

BRAGANCA PAULISTA, 28 de FEVEREIRO de 2020.